



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7804

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 878, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

1. Dispensar **ELLEN MARIA FIORINI KALIC**, Auxiliar Administrativo II, de exercer a função de Gratificação Temporária de Coordenação – GTC II, para o qual foi designado pela Portaria nº 7505 de 04/04/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 04/04/2023.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 10/04/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63902250** e o código CRC **D6A883E2**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 63902250